



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 59/2026

PROJETO DE LEI Nº 56/2026

DATA DE RECEBIMENTO: 05/05/2026

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 07/05/2026

AUTORIA: GILMAR DA SILVA

Ementa: Autoriza a Associação Hospitalar São Gabriel a realizar obras de ampliação e melhorias em imóvel público objeto de concessão real de uso, autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas para remoção de equipamentos da rede de energia elétrica, e dá outras providências.

Relatório

O Projeto de Lei nº 56/2026 autoriza a Associação Hospitalar São Gabriel a realizar obras de ampliação e melhorias no imóvel público onde funciona o Hospital São Gabriel, objeto de concessão real de uso gratuita autorizada pela Lei Municipal nº 2.085/2015.

Conforme consta no projeto, as obras destinam-se à construção do Setor de Imagem do Hospital São Gabriel, mediante recursos oriundos do Convênio Administrativo FPE nº 2315/2025, firmado entre a entidade hospitalar e o Estado do Rio Grande do Sul. O investimento previsto é de R\$ 1.553.817,08 provenientes do Estado, além de contrapartida da entidade no valor de R\$ 76.192,75.

A proposição também autoriza o Município a custear o valor de R\$ 9.578,62 para remoção e remanejamento de equipamentos da rede elétrica existentes no local da obra, serviço a ser realizado pela RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Exame da Matéria

A matéria mostra-se legal e constitucional, estando o Município autorizado a promover medidas de apoio e fortalecimento dos serviços de saúde pública.

As Comissões entendem que o projeto possui relevante interesse público, considerando os investimentos previstos para ampliação da estrutura hospitalar e melhoria dos serviços de saúde prestados à população.

Observa-se, ainda, que as benfeitorias realizadas serão incorporadas ao patrimônio público municipal, preservando o interesse da Administração Pública.

Opinião Conclusiva

Diante do exposto, as Comissões opinam FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei nº 57/2026, cabendo ao Plenário a decisão final quanto à sua aprovação.

Sala das Comissões, 06 de maio abril de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Relator: RONI TONET

Membro: MAURICIA SCHMIDT GHENO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: RONI TONET

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: PAULO ROBERTO SGANZERLA